

01-0529/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0529 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0529 / 2006

DE

12/09/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

USHITARO KAMIA

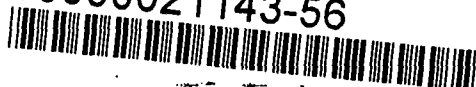
EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NILO VAZ DA COSTA
A VIELA LOCALIZADA NA ALTURA NO NUMERO 67 DA RUA SINO
CONTRA-MEÃO SITUADA NA VILA ALBERTINA - SUBPREFEITURA
JAÇANÃ/TREMEMBÉ

~~RECEBIDO~~
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:41:14

00000021143-56



ARQUIVADO EM 16 / 01 / 2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 529 de 06

Adm. da Câmara - P. Parlamentar

10.406

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

DO HOJE
AS SÉSSÕES DE: 12 SET 2006

Comissão de Legislação e Jurisprudência
Rel. G.º: Ushitaro Kamia
Educ. Sup. e Inf. 18/06/06
Fin. 18/06/06

Projeto de Lei nº 01 - PL
01- 0529/2006

Dispõe sobre a denominação de **Rua Nilo Vaz da Costa**

a **Viela** localizada na altura no numero 67 da Rua Sino Contra -Meão
situada na Vila Albertina -subprefeitura Jaçana/Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de "**Rua Nilo Vaz da Costa**
a **Viela** localizada na altura no numero 67 da Rua Sino Contra -Meão situada na Vila
Albertina -subprefeitura Jaçana/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador/Vice Líder do PFL

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

12 SET 2006

SGP 42

Protocolo Legislativo - SGP 22
12/09/2006 080759

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 10, díg. 11 
Em 19.09.06
Ass: 

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 02 do proc.
Nº 529 de 06
Assinatura - Ushitaro Kamia
Nº 100.406

JUSTIFICATIVA

Nascido em 23 de dezembro de 1914 em Niteroi , formou-se em administração de empresas e veio para São Paulo em 1956 instalando-se no bairro do Jardim Tremembé , casou e teve duas filhas

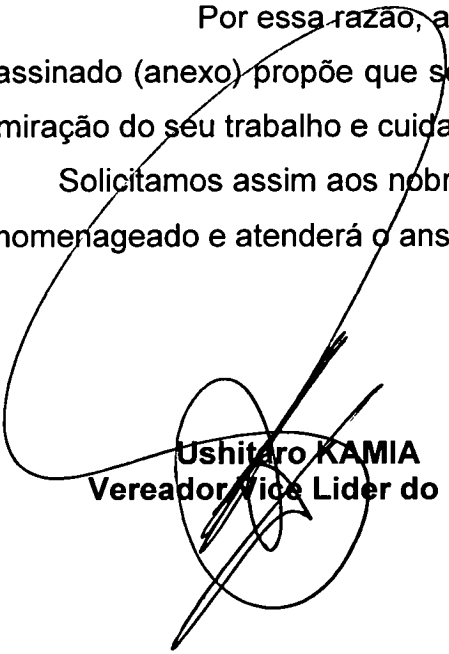
Em 1960 inaugurou a primeira loja de armarinho e papelaria no bairro do tremembé , sendo na epoca conhecido como o único morador que possuía um poço artesiano que abastecia toda a população do bairro, pratica de cidadania da época.

Sempre preocupado com a educação das crianças elaborava sorteios de Enciclopedias e material escolar para os primeiros colocados.

Foi também tesoureiro da primeira igreja no bairro Igreja São Gabriel onde foi colaborador de sua construção.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.


Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA, VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA - MEÃO situado na Vila Albertina, pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMÊMBO

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Roberto Uscante da Silva	Travessa abecete nº 24	44.357.138-7	Roberto Uscante da Silva
ANDRÉ VERISSIMO DO SANTO	RUA SINO CONTRAMEÃO Nº 94	35.606.116-9	André Verissimo do Santo
Donato CALICCHIO	212 SINO CONTRAMEÃO 538 C2	W4V3398-T	Donato Calicchio
Diane Rita Calicchio	Qua Sino Contrameão 138	340899670	Diane Rita Calicchio
Luiz Melillo Calicchio	Rua Sino Contrameão 138	7232.441-7	Luiz Melillo Calicchio
Sônia Regina Calicchio	Rua Sino Contrameão, 89	15.139.041	Sônia Regina Calicchio
Anderson P. da Silva	Rua Senador Emílio de Góes	49.599.174-6	Anderson P. da Silva
Wanille Calicchio Martins	R. SINO CONTRAMEÃO Nº 84	43.984.470-8	Wanille Calicchio Martins
Edna Maria	R. Sino Contrameão, 98	6.536.095	Edna Maria
Antonio. V. N. P. P.	AV. SEN. JOSÉ EMÍLIO DE GÓES Nº 95	5-714-742-0	Antonio. V. N. P. P.
MARIA DAS DOAS OLIVEIRA	AV. SEN. JOSÉ EMÍLIO DE GÓES Nº 95	14.697.743	Maria D. O. Alves
Luiz Carlos de Paula	AV. SEN. JOSÉ EMÍLIO DE GÓES Nº 95	41.585.286-7	Luiz Carlos de Paula
Camila Lima Soares	AV. SEN. JOSÉ EMÍLIO DE GÓES Nº 95	6.531.904	Camila Lima Soares
Paulo Roberto de Paula	Rua Sino Contrameão	32.139.512-8	Paulo Roberto de Paula
Clara Lindi de Paula	av. Sen. José Emílio de Góes 84V	4.927.229-9	Clara Lindi de Paula
Roberto G. R. R.	Av. Sen. José H. de M. 735	2479300	Roberto G. R. R.
Roberto R. R.	Av. Sen. José H. de M. 736	2478500	Roberto R. R.
ANTONIO R. R.	AV. S. J. EMÍLIO DE GÓES Nº 95	26585476	Antonio R. R.
Marcelo R. R.	RUA SINO CONTRAMEÃO, 42	6.834.784	Marcelo R. R.

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA, VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA - MEÃO situado na Vila Albertina, pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Joacema G. G. Araújo	Camada José Emilio Morais	3.567.983-9	Joacema G. G. Araújo
João Batista da Silva	Rua João Rios N 91	4340496-0	João Batista da Silva
DEIVID CARLOS Lima	R. SINO CONTRA MEAO 39	70206190-3	DEIVID CARLOS Lima
Roberto de melo	Emúcio Rêvea	98001098665	Roberto de melo
Rejail de Castro Gomes	Trav. Dona Jony N 510	33.752.404-X	Rejail de Castro Gomes
GERARDO EVANGELISTA	RUA ATAQUE N 120	269022410	GERARDO EVANGELISTA
Anderson G. Souza	Rua Bileart. da Silveira	N 7.393502-1	Anderson G. Souza
MARCOS COSTA BRUNO	RUA PASCOAL GOMES DE LIMA	28345211-E	MARCOS COSTA BRUNO
Teobaldo de C. Elip	AV. Nova CANTAREIRA	34202890-9	Teobaldo de C. Elip
Renato Aguiar de Oliveira	R. Aumontong	33. 139.344-6	Renato Aguiar de Oliveira
Amara da Glória	R. Aumontong	10.791-880	Amara da Glória
FRANCISCO VENCESLAU	R. Aumontong N 30	30.610.746-4	FRANCISCO VENCESLAU
Antonio de Caldas Felipe	AV. NOVA CANTAREIRA	41136032	Antonio de Caldas Felipe
ARENIR A. DO NASCIMENTO	R. TAPE 4	12208189-2	ARENIR A. DO NASCIMENTO
Zulene M. do Nascimento	Trav. Taape N 6	10230042	Zulene M. do Nascimento
FABIO B. DA SILVA	Tr. TAAPÉ 22.	33.500.882-1	FABIO B. DA SILVA
JOÃO E. FELIPE	R. Aumontong. 101	13.517.827	JOÃO E. FELIPE
Roberto FRANCISCA	R. SINO CONTRA MEAO N 39	19.709.063	Roberto FRANCISCA
JOÃO APBARCIO	R. SINO CONTRA MEAO 39	14698008-6	JOÃO APBARCIO

Folha nº 04 do proc.
529 do 06
Parlamentar
Ref: 100/406

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA , VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA – MEÃO situado na Vila Albertina ,pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Veracruzina Oliveira	R. Sino Contra-meão Nº 27	7.4146.822	[Assinatura]
LUIZ C. ALVES	R. SINO CONTRAMEÃO Nº 27	5 335.978	[Assinatura]
Tamires Cássia A. Silva	R. Sino Contra-meão Nº 27	44.258.662-3	[Assinatura]
Solange Fátima R. Nardes	R. SINO CONTRAMEÃO 39	21.583.040-7	[Assinatura]
DANILLO CAVALHEIRO MARTINS	R. SINO CONTRAMEÃO 89	45.984.610-1	[Assinatura]
Cristiane de Lima Nardes	R. Sino Contra-meão 39	42.223.955-0	[Assinatura]
Sandra Cardoso	R. Sino Contra-meão 27	16.504.312	[Assinatura]
Vicência Alves Cardoso	R. Sino Contra-meão 27	14.692.720	[Assinatura]
Rosa Antônio A. Cardoso	R. Sino Contra-meão 27	16.313.512	[Assinatura]
Antonio César Alves	Av. Sen. José Ermirio de Moraes 963	21.841.724-X	[Assinatura]
Ugo Colúcio Matos	R. Sino Contra-meão 89	43.989.431-9	[Assinatura]
ALEXANDRE MANDOLINI V.	R. Sino Contra-meão 92	42.224.033-3	[Assinatura]
Ormaia Pádua Filho	R. Brincas 10h	8.438.215	[Assinatura]
Marcelo Barbosa Campos	Rua Sino Contra-meão 172A	15.482.548-7	[Assinatura]
Veniz Viçoz Guedes	R. Sino Contra-meão 232	46.385.076-5	[Assinatura]
Rosário Vieira Guedes	R. Sino Contra-meão 232	43.262.245-0	[Assinatura]
VALDECI S. ARENHA	R. SINO CONTRAMEÃO Nº 245	18086507	[Assinatura]
CARMEN M. B. S. GOUVEIA	Av. Sen. José Ermirio de Moraes 678	11.770.600	[Assinatura]
Paula N. da Silveira	Civ. Sen. José Ermirio de Moraes 678	84.805.795-7	[Assinatura]

Folha nº 05 do proc. N.º 519.306
Adreina Cássia F. de Almeida, Parlamentar
R. 100 406

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA , VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA – MEÃO situado na Vila Albertina ,pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Lucilia Polina Agibay		15.831.608	Lucilia Polina Agibay
Olivia Willyckh		14.697.720-8	Olivia Willyckh
Fernando dos S. Maciel		11.283.720-3	Fernando dos S. Maciel
Polron Candela Maudo		20.184.108-3	Polron Candela Maudo
Serazilha V. da Silva		16160845	Serazilha V. da Silva
EURIPDES ALVES BATISTA		3260003-3	Euripdes Alves Batista
Vicente Salgueiro		2.195.568-2	Vicente Salgueiro
Cima Vieira Salgueiro		9.984.768-0	Cima Vieira Salgueiro
Cecilia Vieira da Silva		14.381.219	Cecilia Vieira da Silva
Maria Ap. da Silva		14.331.693	Maria Ap. da Silva
Karla Raquel da Silva Fuenzi		35.379.364-4	Karla Raquel da Silva Fuenzi
CARLOS FERRAREZ		3.605.364	Carlos Ferrarez
Cardina da Silva Fuenzi		35.472.153-2	Cardina da Silva Fuenzi
Silvana Ap. Lopes		20270030-6	Silvana Ap. Lopes
Martha Lima Paiva		32.653.399-0	Martha Lima Paiva
Diva N. Paiva Alun		12.316.231	Diva N. Paiva Alun
Tatiane da Silva		37.772.399-X	Tatiane da Silva
Luiz Francisco Cabral		6310944	Luiz Francisco Cabral
Adelino Pedro Cabral	W 155973-0	W 155973-0	Adelino Pedro Cabral

Folha nº 06 do proc.

Arquivar

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA , VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA – MEÃO situado na Vila Albertina ,pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
GIUSEPPE A. COLICCHIO		443 401	Giusepe
Sma Franca Martins		9.806.539	Sma Franca Martins
MARCO A. COLICCHIO		34.371.706-4	MARCO A. COLICCHIO
Edson C.A. JUSTINO		16753373	Edson C.A. JUSTINO
Ronaldo Agibay Justino		43785856-X	Ronaldo Agibay Justino
BENEDITO P. MARTINS		11.088.804	B
Rogério M. dos Santos		28804.487-3	Rogério M. dos Santos
Raquel dos Santos		29.812.603-5	Raquel dos Santos
Edson dos Santos		18920248	Edson dos Santos
Neemig Gonçalves Lourenço		22.605.085-9	Neemig Gonçalves Lourenço
Valdir Luiz Vento		21245037	Valdir Luiz Vento
João Pedro dos Santos Jr.		41860836-3	João Pedro dos Santos Jr.
Roberto M. D. Santos		22.468.887	Roberto M. D. Santos
Osvaldo de Moura Pereira		18.451.308.1	Osvaldo
Ela. NZ R. S. Santos		32942333-2	Ela. NZ R. S. Santos
Andréia de S. Santos		29.636.991-3	Andréia
Dennis de Souza Pereira		25.748.455-X	Dennis
Maria de Fátima Rêgo Andrade		45.718.354.4	Maria de Fátima Rêgo Andrade
		20.614 109	

Folha nº 9
Total proc. 519
Nº 06
Assinatura
Adesão
RF 100.406
Intermediária

Manifestação de Apoio Coletivo (Abaixo Assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo requeremos ao Nobre Vereador Ushitaro Kamia que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores para DENOMINAÇÃO DA RUA NILO VAZ DA COSTA, VIELA LOCALIZADA NA ALTURA DO N. 67 DA RUA SINO CONTRA - MEÃO situado na Vila Albertina, pertencente à jurisdição da Subprefeitura JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Este abaixo assinado foi coordenado pela supervisão de LUCILIA VIEIRA AGIBAY
Tel.6991-4951

Nome	Endereço	RG	Assinatura
MACCOS AUGUSTO PONTA	R. SINO CONTRAMEÃO NR 75	28.190.480-9	
Roberto do Sino Santa		42.224.051-5	
Luciana Santos Freitas	R. Sino Contra meão 33	21.618.791-6	Luciana Santos Freitas
PLACIDIA MARIA LIMA	R. Sino CONTRA 37	30.28.29	
PRICK SANTOS FREITAS	R. SINO CONTRAMEÃO 33	23.618.790-4	
GUACY GONLEIA	P. ANTONINHO MARMO 85C3	11.331.344-5	
SILVIO CESAR L. DA SILVA	R. FREDERICO ESTEVAZ SM 50	21.245.062	
Odinei Gerys	R. " " 56	13.812.728	
Abelardo P DA SILVA	R. MANOEL ARAUJO ARAUJO 216	9423021	
ELBERTO RIBEIRO	V. GROSSO FONSECA 147	16160833	
Alilton Jesus Silva	RUA ESTRECHADA 34	R. 51.331.1	
José Guarnição U. Yalva	RUA FRANCISCO NARCISO 202A	25.963.282-X	
Luís Carlos Santo	RUA LINO LANTO MEÃO 256	41859617-3	
William Alves Garrido	Av. Sen. José Euríbio de Moraes 768	2008902-5	
Fábio Alves Garrido	911 111	2678846	
Elizete Aparecida De Almeida	R. DIMENSION 2	11196664-4	
Edgar Lima	R. Sino CONTRAMEÃO 250	39.404.689-4	
Jânia de Lima Nogueira	R. Sino CONTRAMEÃO n 239	30.000.513-1	
Maria de Jesus	R. Sino CONTRAMEÃO 11	37.373.349-5	

Folha nº 68 de proc.
549 de 06
Adstina Uemura - 13, Parlamentar
Ref: 100.406

R\$ 100.406



18º

RINALDO ZAMPIERI
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - IPIRANGA
COMARCA DA CAPITAL - SP

 Rua Bom Pastor, 499 - CEP 04203-030 - São Paulo / SP
 Fone/Fax: (11) 6163-4581 - 6215-5898 - e-mail: 18srcpn@uol.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0110 de registro de óbitos, às folhas 176-V, sob número 65411, conforme expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo consta o assento de óbito de NILDO VAZ DA COSTA, falecido NO HOSPITAL IPIRANGA, NESTE SUBDISTRITO, no dia onze de março de dois mil (11/03/2000), às 20 horas, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, natural NITERÓI - RJ, estado civil solteiro, nascido aos vinte e três de dezembro de mil novecentos e quatorze (23/12/1914), com 85 anos de idade, residente e domiciliado RUA PASCOAL MASTROENI, 37, JD. SÃO PAULO.

Filho de ANTONIO CANDIDO VAZ DA COSTA e de ERNESTINA EUGENIA BRANTS DA COSTA.

Foi declarante MARGARETH THIAGO ZECCHINATTI, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. DONIZETTI RAMOS DOS SANTOS, CRM 112-45329, dando como causa morte: ARRITMIA CARDIACA, INSUFICIENCIA RENAL, CANCER DE PROSTATA.

O sepultamento foi realizado no cemitério HORTO FLORESTAL.

Observações: DEIXA AS FILHAS: SONIA REGINA e SUELI APARECIDA MAIORES DE IDADE. Era eleitor. Não deixa bens. Não deixa testamento.

Registro feito em quatorze de março de dois mil.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de agosto de 2006.

Maria Dolores Torres Barbosa
escrevente autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Maria Dolores Torres Barbosa
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

Ao Oficial	IPESP	Total
R\$ 13.89	R\$ 2.78	R\$ 16.67

Digitado por: DANIEL

Selos recolhidos pela guia: 192/06

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RINALDO ZAMPIERI IPIRANGA

Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIA DOLORES TORRES BARBOSA, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 21 de agosto de 2006
 Em Teste da verdade. CDD: 2200867/209053100045801

BELO MARCELO JOSE SILVA DOS SANTOS - Escrevente (Otd 1: Total R\$ 2,60)

RUA BOM PASTOR, 499 - CEP 04203-030 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX: (11) 6163-4581 - 6215-5898

Desde 1919

1365G-40001-60000-0905



1365G-AA 058201

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10, digo, 11

do processo n.º 01-529 de 20 06 15/09/06 (a) 22

Adelina Clcone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

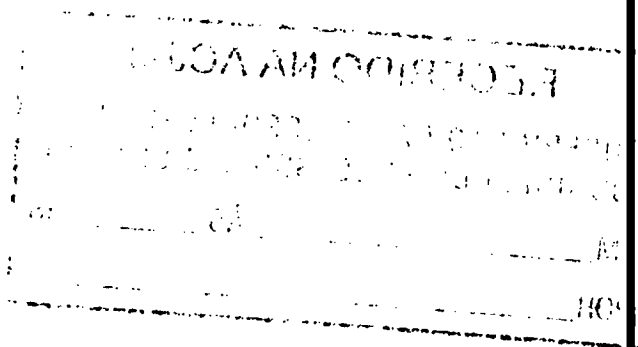
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

25/09/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 25.9.06 às 18h30
[Assinatura]

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
THAS FARIAS
 Para relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 29/09/06
[Assinatura]
 Obs: o prazo para a entrega do parecer é de 5 dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 06/10/06 ÀS 13h30
 POR *[Assinatura]*

5/10/10/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) fabricado(s)
 sob nº 12a 45 de informação nº
 063/07

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0529/2006, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Nilo Vaz da Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0529/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



Folha nº 13 do proc
nº 01-529 de 2006

Solange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

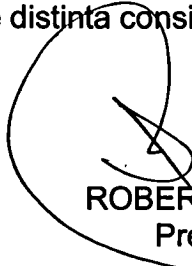
25 - OF-SGP15
25- 0292/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 529/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a viela localizada na altura do número 67 da Rua Sino Contra –Meão situada na Vila Albertina – subprefeitura Jaçanã/Tremembé”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 529/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 14 de 14

nº 01-529-10-06

Solange Rainha dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 292/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 529/06, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a via localizada na altura do número 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – subprefeitura Jaçanã/Tremembé".

Anexo: fotocópias do PL 529/06 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.

04 DEZ 2006

REC.

Eliene Carvalho Lima
RF: 558.463.9-00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/12/06
12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 050/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0292/2006

Processo nº 2006-0.324.476-5

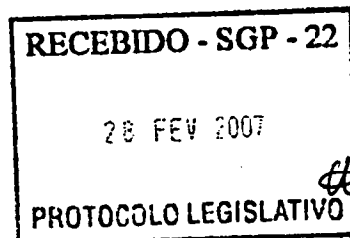
15 - DOCREC
15- 0472/2007

15

Folha nº _____ de _____ proc.
nº 01 - 529 - 06

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente



Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 529/06, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a viela localizada na altura no número 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

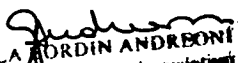
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MPQ/drs
Resp 529-06

À SGP-15

Em. 10/03/07


ÂNGELA JORDIM ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 02/03/07 - 14h

mjs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha 17
nº 01-529/06

Solange Raíssa dos Santos

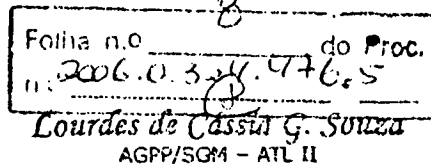
folha de informação nº 14/01

do memo

nº 44/06-ATLII em 10/10/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 529/ 2.006 MEMO A.T.L.:644 / 2.006 VEREADOR: USHITARO KAMIA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R NILO VAZ DA COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

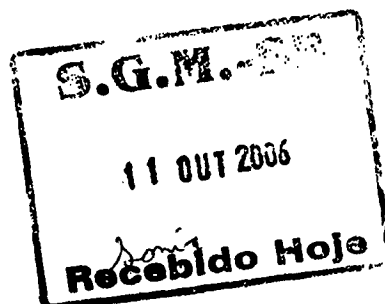
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS NA ALTURA DO Nº 67 DA RUA SINO CONTRA-MEÃO, CONFORME CÓPIA DE QUADRA FISCAL 154 ANEXADA EM FLS.11. PROPOMOS SOLICITAR A SUBPREFEITURA DE TREMEMBÉ/JAÇANÃ VISTORIA AO LOCAL.



10/10/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº.13

do Memorando nº 644/2006-ATL III.....em 18/10/2006..(a).....

Folha nº 18 do Proc.

01-529-106
ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
CPF: 092.857.9.00
Secretaria Municipal dos Santos
RE: 12.601

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 529/06, de iniciativa do Vereador Ushitara Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a Viela localizada na altura no número 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

CÓPIA

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Senhor Chefe de Gabinete

Folha n.º 9 do Proc.
2006.0-384.476-5
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Encaminhamos o presente, solicitando vistoria no local indicado no Projeto de Lei nº 529/06, informando-se acerca da existência de viela que possa ser denominada como rua, tal como consta da propositura.

Pedimos retorno a esta Assessoria até o próximo dia 06 de novembro.

São Paulo, 18 de outubro de 2006.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

JAM/MRFQ/agxc
Denominação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JAÇANÁ/TREMEMBÉ

Folha n.º 19
n.º 01-529-106

Solange Raimundo dos Santos

Folha de Informação n.º 14

Do Memorando n.º 644/2006 – ATL III

em 23/10/06 a).....

SP/JT/CPDU

Sr. Coordenador,

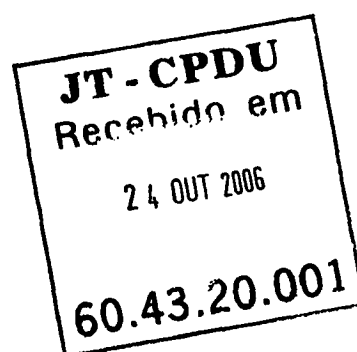
Folha n.º 10 do Proc.
n.º 2006.0.324.476-5
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SOM – ATL II

CÓPIA

Para atendimento ao solicitado em cota retro, observando o prazo para retorno.

23 /10/2006

ANÍBAL DE FREITAS FILHO
Subprefeito
SP/JT





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20

nº 01-5246/06

Folha de informação nº

Solange Rainha dos Santos

RF. 10.667

Do Memº 644/2006-ATL III, em 24/10/06, a)

Elisiana Ambrosio
ELIANA AMBROSIO
RF. 191.598.801

SP/JT/CPDU-CAD

Sra. Chefe

Folha n.º	11	do Proc.
2006.0.329.476.5		
<i>Lourdes de Góes G. Souza</i>		
AGPP/SGM - ATL II		

CÓPIA

Para atendimento da solicitação de fl. 13.

24/10/2006

Carlos Eduardo de Lacerda e Silva
COORDENADOR
SP/JT/CPDU

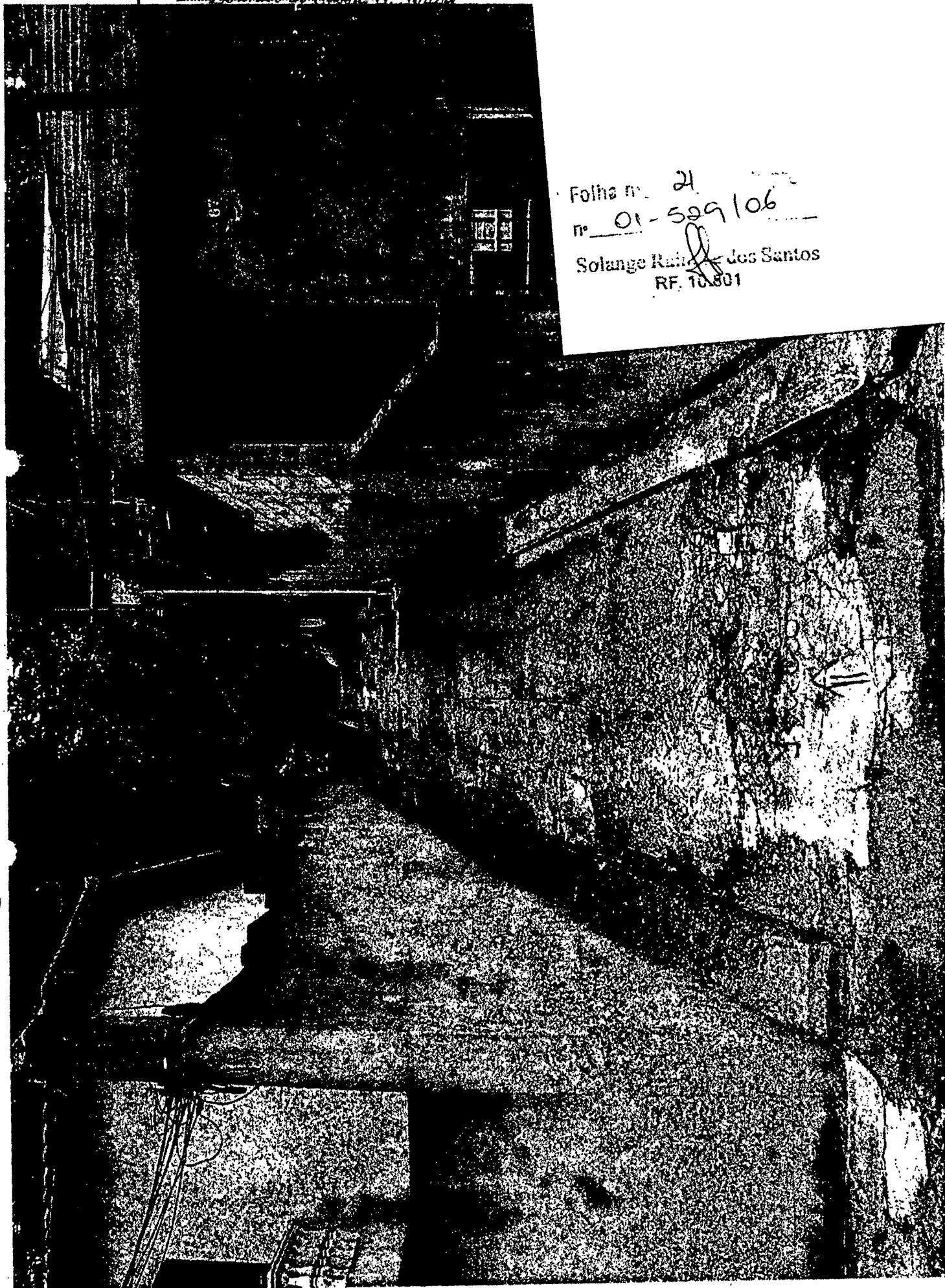
/hmpsa

JT-CAD
25 OUT 2006
<i>[Signature]</i>
12-37.530

Folha n.º 2006.003476-5 do livro
n.º 01-529106
Cortes de Cássia G. Souza

C

Folha n.º 21
n.º 01-529106
Solange Rêgo dos Santos
RF. 10.801





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Folha n.º 22 Proc.

n.º 01-529 106

Solange Rainha dos Santos

CÓPIA

Folha de informação 001

Do Memo nº 644/2006 – ATL III

em 07/11/2006 (a)

Interessado: Câmara Municipal
Assunto: Projeto de Lei 529/06

Folha n.º 13 do Proc.
n.º 206.0 529/06-5
Lourdes de Cássia G. Souza
ASPP/SGM – ATL II

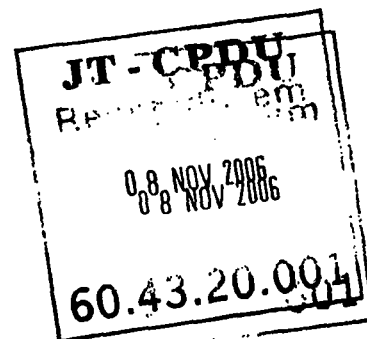
CPDU
Sr Coordenador:

Informamos que a referida via possui aproximadamente 52,50 metros de extensão. Anexo foto ilustrativa.

São Paulo, 07 de novembro de 2006

Maria Elisabete B. Quintino
RF. 603.011.8-01
Chefe da Unidade de Cadastro
SR-JT

UNIDADE DE CADASTRO
Responsável pela unidade





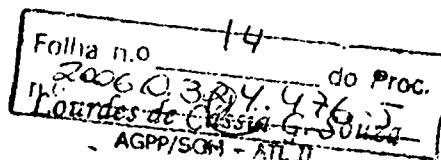
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23
nº 01-529.106
Santos
RE 10.501

Folha de informação nº 18

Do Memorando 644/06 – ATL III, em 08/11/2006 a).....

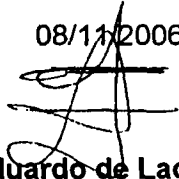
SP/JT/GAB
Sr. Subprefeito



CÓPIA

Em devolução com as nossas providências.

08/11/2006


Carlos Eduardo de Lacerda e Silva
COORDENADOR
SP/JT/CPDU

/hmpsa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembé

Folha n.º 24 do proc.

n.º 01-529-106

Folha de Informação n.º 106
Solange Rains dos Santos
R.F. 10.307

Do Memorando n.º 644/2006-ATL III

10/11/06 a) Eunice Aparecida Campos Dias
R.F. 517.517.8.00
SP/JT

Folha n.º 15 do Proc.
n.º 2006.0324.416-5
Eunice Aparecida Campos Dias
AGPP/SGM - ATL II

SGM/ ATL

Sra. Assessora Especial,

CÓPIA

Com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, retornamos o presente.

10/11/2006

ANÍBAL DE FREITAS FILHO
Subprefeito/
SP/JT





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25

01-529/06

Folha de informação nº 20

Solange Rainei dos Santos

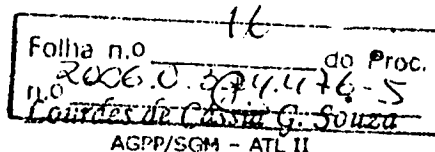
do Memorando nº 644/2006-ATL III.....em 17/11/2006..(a)

Sandra Regina Menezes

RP: 613.006.3.01
SGM/ATL III

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 529/06, de iniciativa do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a Viela localizada na altura no número 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.



CÓPIA

CASE-4

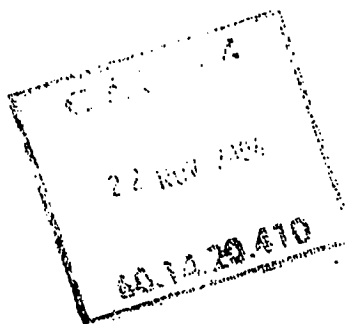
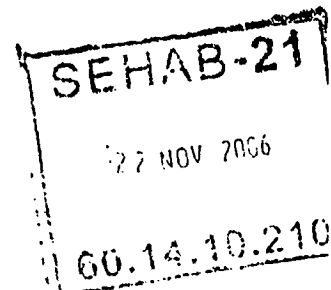
Senhora Diretora

De ordem da Senhora Assessora Chefe, ante a vistoria realizada pela Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, retornamos o presente, solicitando manifestação e parecer conclusivo acerca da propositura.

Pedimos retorno a esta Assessoria até o próximo dia 08 de dezembro.

São Paulo, 17 de novembro de 2006.


Maria Regina Ferro Quelroz
Assessora – SGM/ATL - CHEFIA
Gabinete do Prefeito
OAB/SP 60.468




JAM/MRF-Q/agxc
Denominação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 26
nº 01-529/06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 16.881

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 21

DO MEMORANDO Nº 644/2006 - ATL III EM 28/11/2006 (A)

Antônio Carlos V. Pires
AGP
CATE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR USHITARU KAMIA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: NILO VAZ DA COSTA.

SGM/ATL

SENHORA ASSESSORA.

Folha n.º	do Proc.
n.º 2006.0324476-5	
Lourdes de Cassia G. Souza	
AGP/SGM - ATL II	

CÓPIA

NADA CONSTA DOS CADASTROS QUANTO A PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGENDO O CONTRIBUINTE 128.154.0059, LOCAL QUE SEGUNDO A QUADRA FISCAL DETÉM O NÚMERO 67 DA RUA SINDO CONTRA - MEÃO.

SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4 PARA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA ACERCA DA OFICIALIZAÇÃO DE LEITO DO LOGRADOURO VISTORIADO PELA SUBPREFEITURA.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4/



28/11/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22.

do Memorando nº 644/2006-ATL III.....em 08/12/2006..(a)

Sandra Regina Dias

RF 15.006.3.01

SGM/ATL III

Nº 01-529 106

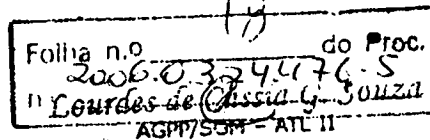
Solange Rainha Dias Santos

RF 10.844

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 529/06, de iniciativa do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Nilo Vaz da Costa a Viela localizada na altura no número 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

PARSOLO - 4
Senhor Diretor



CÓPIA

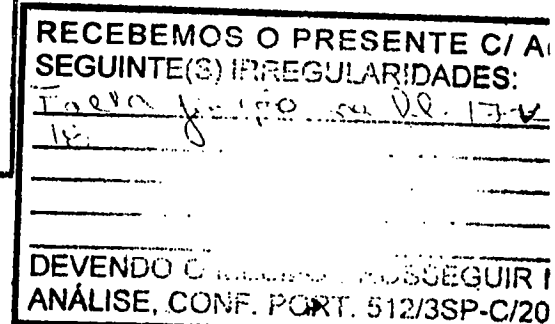
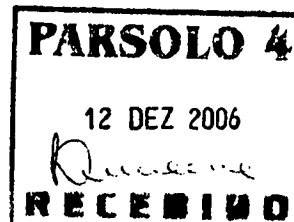
Encaminhamos o presente, nos termos da sugestão de CASE-4, às fls. retro, solicitamos manifestação conclusiva acerca da oficialização do logradouro em questão.

Rogamos retorno até o próximo dia 26 de dezembro.

São Paulo, 08 de dezembro de 2006.

June Alberici de Mello
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

JAM/MPO/agxc
Denominação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

28
nº 01-529.106
Solange Rangel dos Santos
RF. 10801
Folha nº 23

Do Memorando nº 644/2006-ATL III(TID. nº 1042614) em 13/12/2006

a)
SOLANGE RANGEL DOS SANTOS
Nº 10801
FOLHA 23

CASE-5 (SIMPROC 60.14.20.510)
Sra. Diretora

Folha n.º	19	do Proc.
n.º	206.0.324.476.5	
COURDES GILBERTA G. SOUZA		
AGPP/SGM - ATL II		

Solicitamos B.D.T. com levantamento aéreo escala 1:2000) do local em questão.

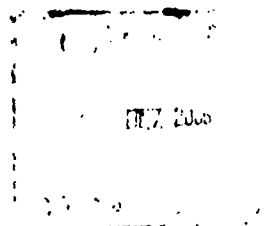
S.P. 13/12/2006

CÓPIA

JORGE CRESCIBUB FILHO
Engenheiro II
PARTELO 42

JCF/lms

Inf.058-06-CASE-5



*TELA 4.014 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - APROVACAO DE EDIFICACOES

*EXP.ADM.

***ZONA**

SE ZONA 17 OU 18 LINDEIRO A Z1 - SIM ()

Feb 29 - 1950

CONDEPHAAT/SMC - SIM () NAO ()

01-529 106

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG - NOKE ATUAL

*** LEGISLAÇÕES REFERENTES A NOME ***

**** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO**

QUAL-IF

TIPO	NUMERO	ANO	OBS
1	1	1970	
2	2	1971	
3	3	1972	
4	4	1973	
5	5	1974	
6	6	1975	
7	7	1976	
8	8	1977	
9	9	1978	
10	10	1979	
11	11	1980	
12	12	1981	
13	13	1982	
14	14	1983	
15	15	1984	
16	16	1985	
17	17	1986	
18	18	1987	
19	19	1988	
20	20	1989	
21	21	1990	
22	22	1991	
23	23	1992	
24	24	1993	
25	25	1994	
26	26	1995	
27	27	1996	
28	28	1997	
29	29	1998	
30	30	1999	
31	31	2000	
32	32	2001	
33	33	2002	
34	34	2003	
35	35	2004	
36	36	2005	
37	37	2006	
38	38	2007	
39	39	2008	
40	40	2009	
41	41	2010	
42	42	2011	
43	43	2012	
44	44	2013	
45	45	2014	
46	46	2015	
47	47	2016	
48	48	2017	
49	49	2018	
50	50	2019	
51	51	2020	
52	52	2021	
53	53	2022	
54	54	2023	
55	55	2024	
56	56	2025	
57	57	2026	
58	58	2027	
59	59	2028	
60	60	2029	
61	61	2030	
62	62	2031	
63	63	2032	
64	64	2033	
65	65	2034	
66	66	2035	
67	67	2036	
68	68	2037	
69	69	2038	
70	70	2039	
71	71	2040	
72	72	2041	
73	73	2042	
74	74	2043	
75	75	2044	
76	76	2045	
77	77	2046	
78	78	2047	
79	79	2048	
80	80	2049	
81	81	2050	
82	82	2051	
83	83	2052	
84	84	2053	
85	85	2054	
86	86	2055	
87	87	2056	
88	88	2057	
89	89	2058	
90	90	2059	
91	91	2060	
92	92	2061	
93	93	2062	
94	94	2063	
95	95	2064	
96	96	2065	
97	97	2066	
98	98	2067	
99	99	2068	
100	100	2069	
101	101	2070	
102	102	2071	
103	103	2072	
104	104	2073	
105	105	2074	
106	106	2075	
107	107		

QUALIF

TIPO NUMERO

-AND OBS

*** DENOMINACOES ANTERIORES

Folha nº 20 do Proc.

2006.0224.476-3

~~Lourdes de Cassia G. Souza~~

AGFP/SGM - ATL II

CÓPIA

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO

ASSUNTO

IDENTIFICACAO

DATA

ARRUAHENTO/AL N

ACEITO TECNICAMENTE SIM () NAO ()

*** LARGURA' DO LOCEADOURO ***

* ARRUAMENTO

MELHORAMENTOS

* CAMPO

P . R . M .

* NUMERO * LARG. QL. * NUMERO * LARG. QL. * LARG. QL. * NUMERO * FAIXA Dom,

✕ ✕ ✕ ✕ ✕ ✕ ✕

[illegible]

*** CORREDOR DE USO ESPECIAL

RECUBO ESPECIAL-LARGURA

*** AREA DE PROTECAO AOS MANANCIAIS SIM () NAO (X)

*** PLANO DE PROTECAO AOS AEROPORTOS - SIM (✓) GABARITO

*** INFORMACIÖES COMPLEMENTARES

PAULO SÉRGIO C DE CARVALHO

CASE 8

24
JwJ

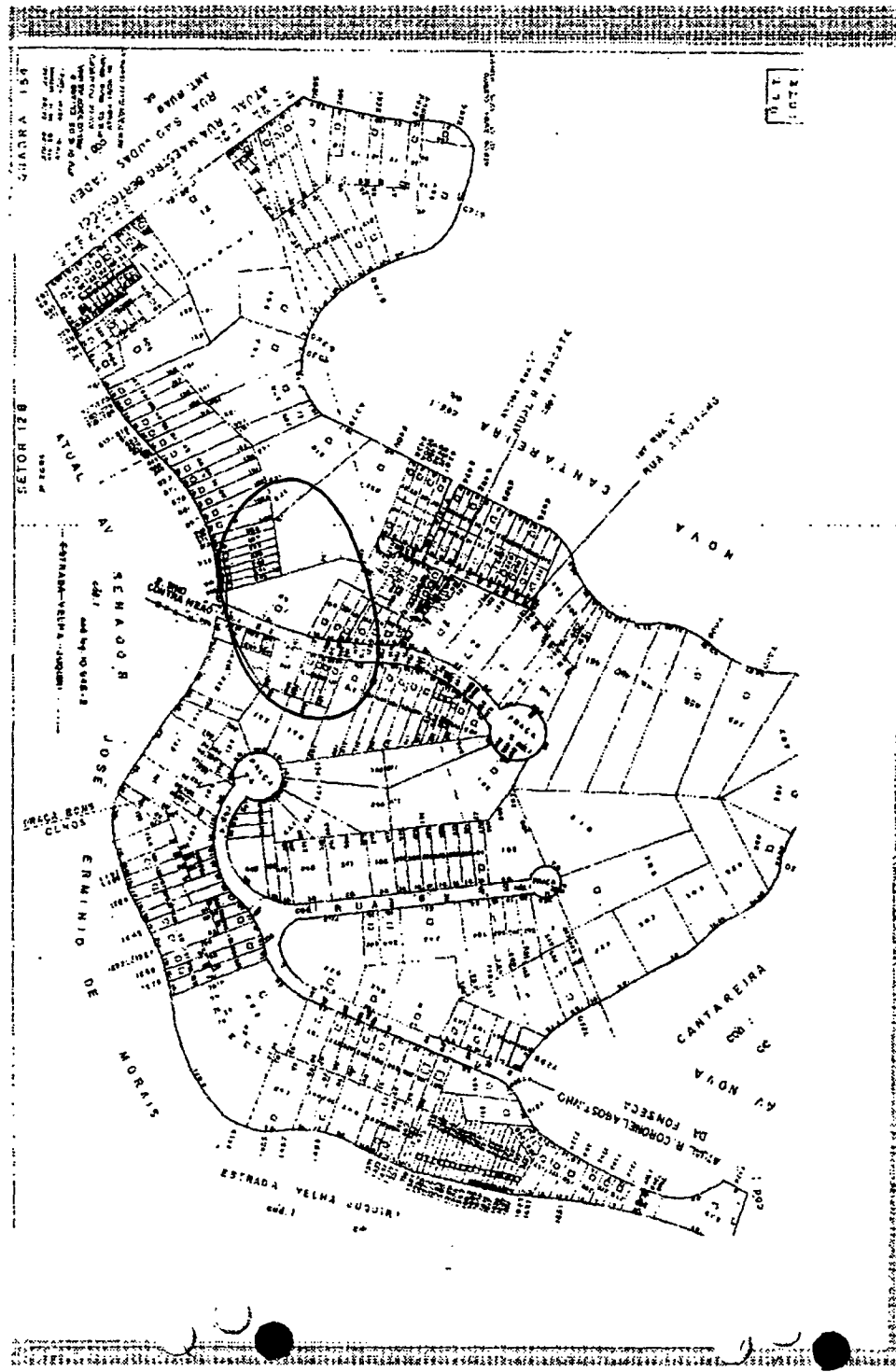
Folios 30. 300.

Solange Reinhold dos Santos

Folia n.o
n.o
206.0.324.476.5
BRATISLAVA
Proc.
FARMACEUTICKÁ G. SLOVAKA
AGPP/SCM - ATL II

AGPP/SCM - ATL II

CÓPIA



Folha nº 31 Proc.

nº 01-599 106

Soiange Rainha dos Santos

RE 19.581

Folha n.º do Proc.

2606.0.374.476-5

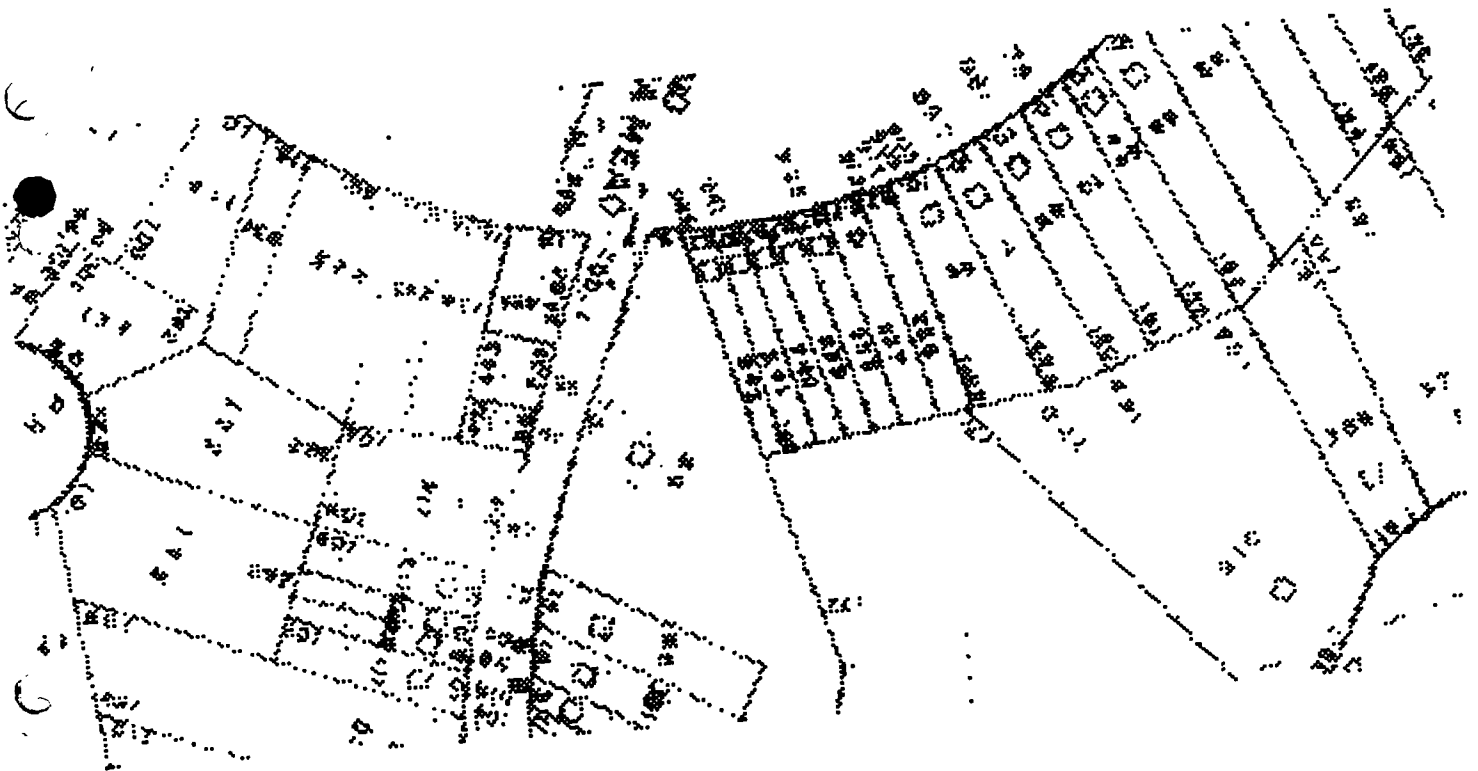
Lucrécia de Cássia G. Souza

AGPP/SGM - ATL II

26

Jul

CÓPIA



Folio No. 32
 No. 01-529 106
 Social de Raimundo Los Santos
 RE 10.804



This is a detailed topographic map of a hillside in Rio de Janeiro, Brazil. The map is divided into two main sections by a vertical line. The left section shows a steep hillside with dense contour lines and a few buildings. The right section shows a more developed area with a grid of streets and numerous buildings. Key features include 'Praça Beneditina' on the left, 'RUA BANANEIRA' and 'RUA BANANEIRA' on the right, and 'Comunidade Paroquia Nossa Senhora Aparecida' at the bottom right. The map is labeled with various street names and elevation points.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5º

Folha n.º 25 do Proc.
2006.0.324.476-5
Il.ª Lourdes da Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º 34 do Proc.

01-529 1.06

Solange Raimundo Santos
Folha de informação n.º 1

Do Memo nº 644/ATLII/06 em 26/12/06 (a) [assinatura]

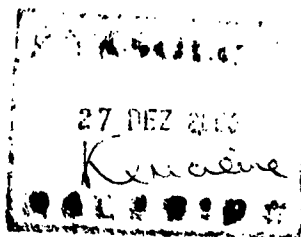
PARSOLD-42
S.R. ENO

CÓPIA

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

26/12 /2006

[assinatura]



PARSOLO-G
Senhora Diretora

De ordem da Senhora Assessora Chefe.

Em virtude do prazo estipulado pela Câmara Municipal para encaminhamento de informações sobre o Projeto de Lei nº 529/06, esclarecemos ser inviável a prorrogação do prazo por 60 dias. Face ao exposto, prorrogamos o prazo do expediente por mais 30 dias.

Atenciosamente

Márcia Chorro dos Santos
SGM/ATLIII

-----Mensagem original-----

De: Maria Lúcia Tanabe

Enviada em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2006 12:40

Para: June Alberici de Mello

Assunto: ENC: Prorrogação prazo Memo 644/2006 ATL III - KÁTIA

Prioridade: Alta

ATL

Sra Assessora Chefe

Solicito prorrogação de prazo de 60 dias para responder o requerido através do Memorando nº 644/2006 - ATL III (TID 1042614) que trata do Projeto Lei nº 01-0529/2006 de Denominação da Rua Nilo Vaz da Costa, viela localizada altura nº 67 da Rua Sino Contra Meio - V. Albertina, face os motivos expostos abaixo de PARSOLO 4.

Aguardo retorno do prazo.

Atenciosamente

Maria Lúcia Tanabe
Diretora de Departamento
PARSOLO
luciat@prefeitura.sp.gov.br
tel.: 3241 3097

-----Mensagem original-----

De: Katia Regina de Araújo Raposo

Enviada em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2006 12:58

Para: Maria Lúcia Tanabe

Assunto: Prorrogação prazo Memo 644/2006 ATL III - KÁTIA

Parsolo-G
Srª Diretora

Solicito pedir prorrogação de prazo por mais 60 dias para Srª June de ATL III, referente ao Memorando nº 644/2006 - ATL III (TID 1042614) que trata do Projeto Lei nº 01-0529/2006 de Denominação da Rua Nilo Vaz da Costa, viela localizada altura nº 67 da Rua Sino Contra Meio - V. Albertina, tendo em vista que o presente foi enviado a Case-5 em 14/12 para juntar dados cadastrais e até a presente data não retornou. O prazo para retorno solicitado por ATL III é até 26/12/06, o que não será possível, considerando o retorno deste de CASE-5 para prosseguirmos na análise e posteriormente enviarmos a outros órgãos para consulta.

S.P. 20/12/2006

Kátia Regina de Araújo Raposo
Diretora de Divisão Técnica
Parsolo-4

Folha n.º 26 do Proc.
n.º 2036-0-224448
n.º Lourdes de Cassia G. Souza
AGP/SGM - ATL-III

Fls. 35 do processo nº 644/2006-ATL III (TID 1042614)
Lucilene M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

Folha n.º 35 do proc.
n.º 01-529/06

Solange Ra. Chorro dos Santos
RE 1001

COPIA

28/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36

Proc. nº 01-529/06

Solange Rainha dos Santos

Folha de Informação nº 12301

do memorando nº 644/2006-ATL III (TD nº 104264) em 28/12/2006

Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

Parsolo-4

Ex. Diretor Substituto

CÓPIA

Com o pedido de transferência
de cargo, o Sr. Jorge o Sr. Jorge
chamar providências

S.P. 28/12/2006

Folha n.º	28
n.º	2006.0
Proc. nº	01-529/06-S
Lourdes de Cassia G. Souza	
AGPP/SGM - ATL II	

Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

PARSOLO 42

ENG. JORGE

P/ PROSEGUIMENTO

S.P. 78/12/06

SERGIO S. VITURUMIY
DIR. TER. DE DIVISÃO
SUBSTITUTO - PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 37
n.º 01-529 106

Folha n.º 28
n.º 20060.284.476-5
Lourdes de Castro G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Volante Raimundo dos Santos
RE 301

Folha de informação n.º 32

Do Memo. n.º 644/2006-ATL III (TID. n.º 1042614) em 03/01/2007

(a) *Marlene P. M. Nonato*

Marlene P. M. Nonato
Agente de Apoio
PARSOLO

PARSOLO-4

Sr. Diretor de Divisão

Proponho encaminhar o presente à RESOLO para nos informar se há expediente tratando da abertura da viela em questão, que aparentemente estaria sobre parte do contribuinte 128.154.0059.

S.P. 03/01/2007

CÓPIA

[Signature]
JORGE HENRIQUE FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

JCF/lms

RESOLO-G (SIMPROC 60.14.70.000)

Sra. Diretora

INF n.º 003/P-4/2007

Face ao solicitado pelo Eng. Jorge à cota retro, encaminhamos para providências.

S.P. 04/01/2007

[Signature]
SERGIO SEIJI UTSUNOMIYA
Diretor de Divisão Técnica Substituto
PARSOLO-4

SSU/lms

RESOLO G.
09 JAN 2007
147000000

MEMO 644/06-ATL

Assistente de Trabalho de Luis Nunes
Políticas Públicas
RESOLO - 3

19980220836

206.0.3
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - AT II

SEHAB - RESOLO 3

LEGENDA

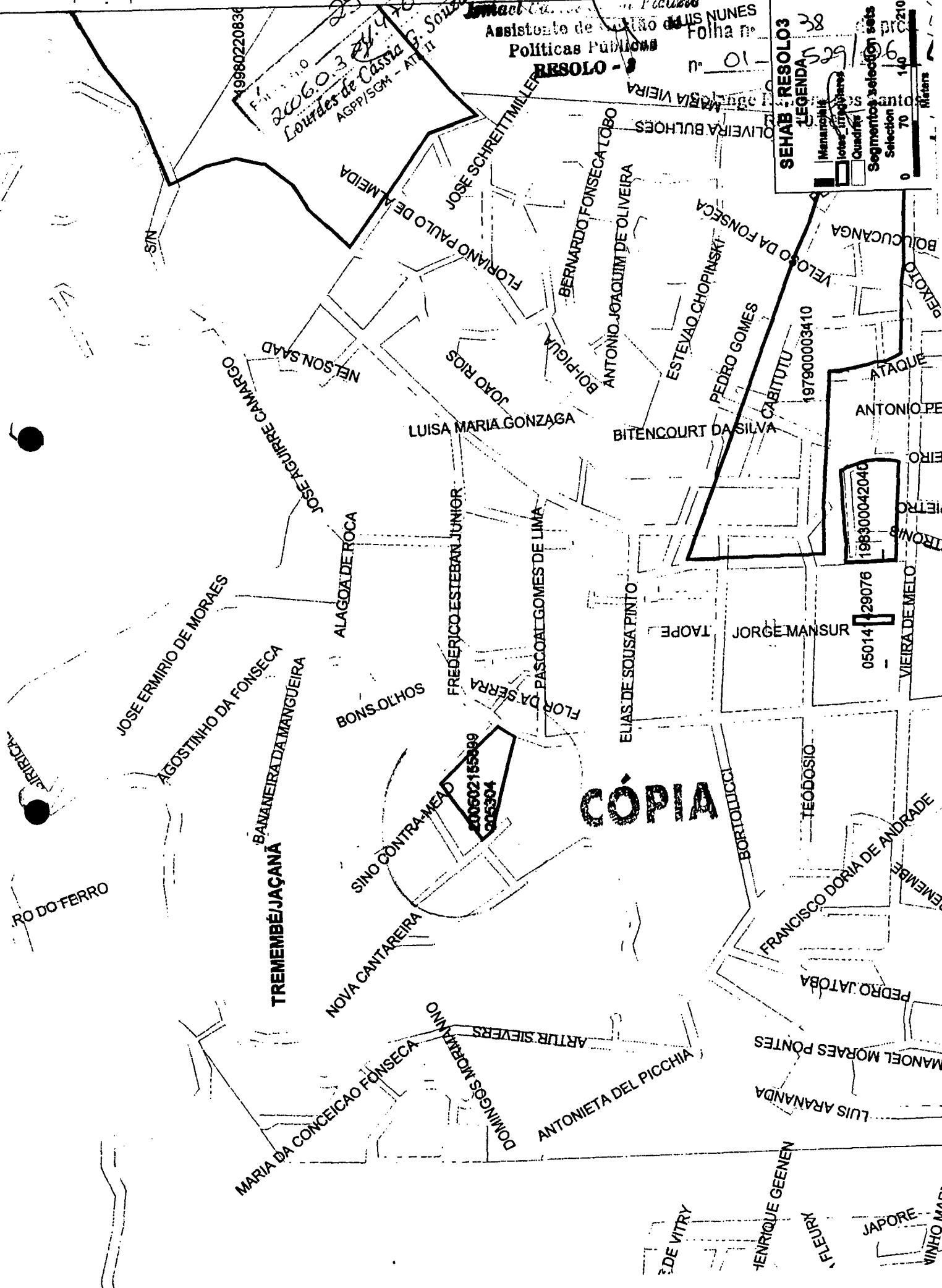
- ☒ Mananciais
- ☒ Lotes Urbanos
- ☒ Quadras

Segmentos selection sets

Selection

0 70 140 210

Meters





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 39 do proc. n.º 01-529/06
d.....n.º em 18/01/07 (a).....
Sólange Raimundo dos Santos
RE 10.807
PARSOLO-G
Sr.(a) Diretor(a):
AGPP/SGM - ATL II
Assessoria Jurídica
Política de
RESOLO-3

CÓPIA

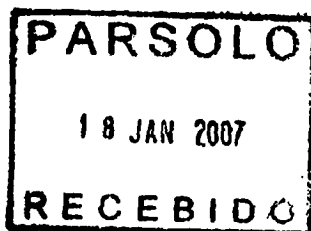
Encaminhamos o presente e informamos que em nosso cadastro consta o processo n.º 2005*0.215.589-9, que trata da implantação de loteamento irregular, para o local demarcado nas fls. 11. Segue em anexo cópia parcial do nosso mapeamento.

Esclareço que este parcelamento é regularizável a luz da Lei Municipal n.º 11.775/95, alterada pela Lei 13.428/02.

Atualmente ele está em fase inicial nos procedimentos da regularização, aguardando que os loteadores enviem documentação exigida por Resolo, em atendimento as nossas notificações ocorridas em 14/06/06.

18/01/2007.


Eng.º ROBERTO CARRAZZA
RESPONDENDO PELO EXP. DE RESOLO-3
PORT. 480/2006 - SEHAB URH





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do Memo nº 644/2006 – ATL III

em 18/01/2007

Folha a) 40

Folha nº 35
proc. 01-529/06

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

Folha n.º 31
n.º 2006.0.324.476-5
don. proc. 01-529/06
Lourdes de Cássia G. Santos e Raimundo dos Santos
AGPP/SGM - ATL II

CÓPIA

INF. Nº 033/P-4/2007

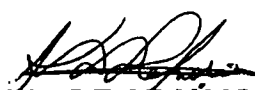
Trata o presente de pedido de solicitação de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 529/2006 que trata da denominação da Rua Nilo Vaz da Costa a viela localizada na altura do nº 67 da Rua Sino Contra-Meao em Vila Albertina.

A área pertence ao loteamento irregular que está sendo analisado por RESOLO através do processo 2005-0.215.589-9.

RESOLO informou a fl. 34 que este loteamento é regularizável pela Lei Municipal nº 11.775/95, alterada pela Lei nº 13.428/02, mas apresenta-se em fase inicial nos procedimentos de regularização.

Conforme o exposto até a presente data, o logradouro em questão não poderá ser liberado para oficialização, pois não atende ao disposto no Decreto nº 27.568/88 e no art. 10º do Decreto nº 34.049/94, o qual deverá aguardar a regularização do parcelamento por RESOLO.

S.P. 18/01/2007


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft



Em 20/09/2006 (a)

Shirley Bertho dos Santos
GPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 529/06 de autoria do(a) vereador(a) **Ushitaro Kamia** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Nilo Vaz da Costa**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 10, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado, morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, se destacou por sua atividade pioneira no comércio local e por atos de benemerência em prol da população. A sua colaboração com a construção da primeira Igreja do bairro e seus méritos tem o reconhecimento dos moradores manifestado através de abaixo-assinado.

Em 20/09/2006.


Maurílio José Ribeiro

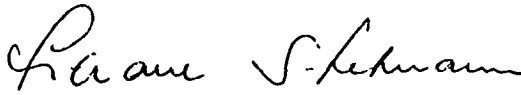
**Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC**

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 20/09/2006.

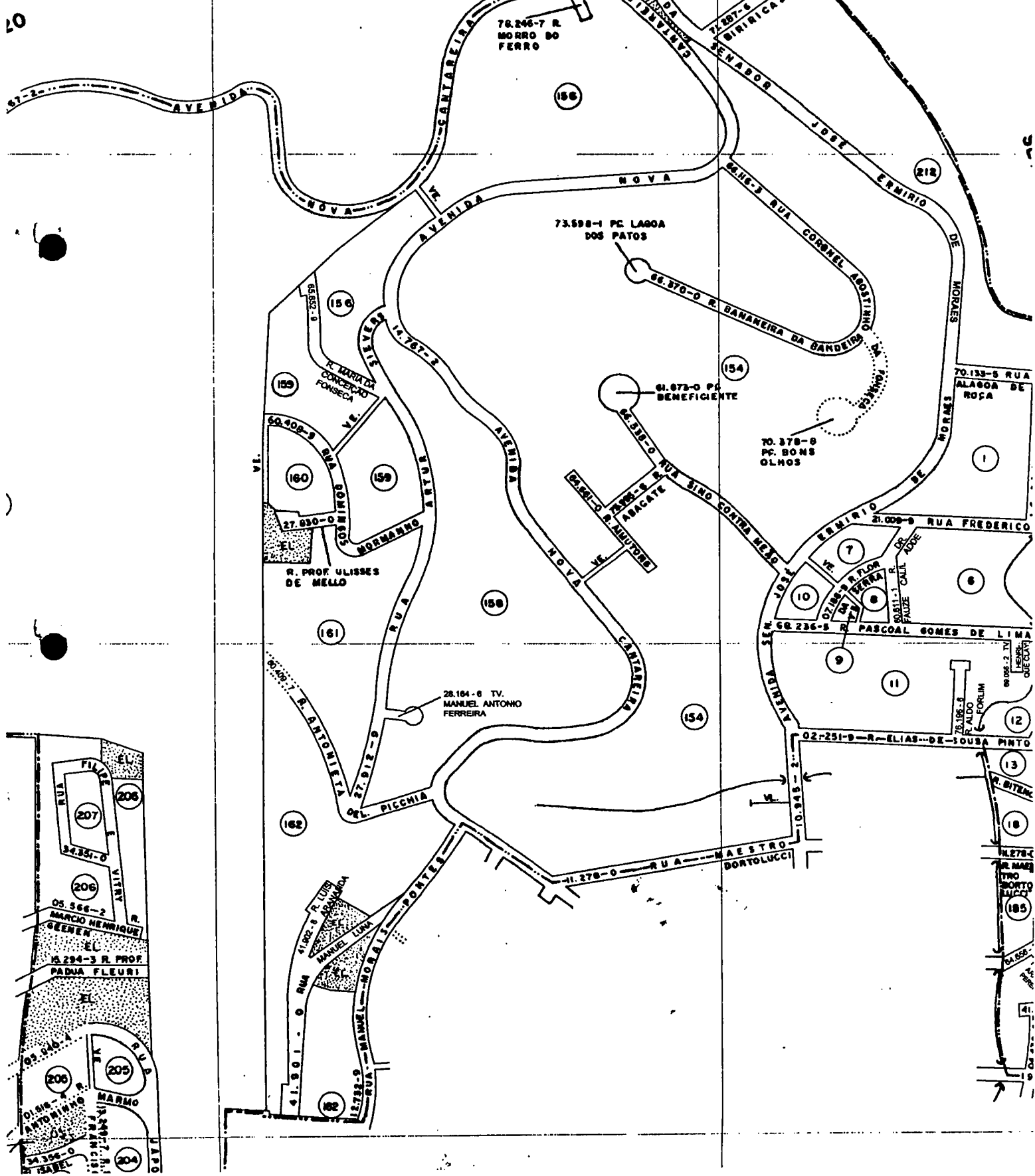


Liliane Schrank Lehmann
**Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC**



Folha nº 42 do pres.
 nº 01-529/06
 Solução
 Commu. de Santos
 Denominação do
 nº 142 R.F. 10.200

CÓPIA



Folha n.º	134	do Proc.
2006-0529/06		
Leurdes de Cassia G. Souza		
AGPP/SOM - ATL II		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 12

do .Memorando Atl 0645/2006 em 05/10//06 (a) _____

Luiz Carlos
Luzenilda S. do Carmo do Campo

RI - 13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0645/06, (P.L 529/06), informamos não consta em nossos assentamentos, até a presente data, Regularização de leito para o logradouro mencionado.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

05.10.06

LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
AGPP - DIMA - 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL DIVISÃO TÉCNICA
DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 44 do proc.

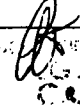
nº 01-529/2006

Volange Raimundo dos Santos

RE 10.341

Do processo nº 2006 -0.324.476-5 em 13/02/2007

Folha nº 36

a)  Antonio Carlos de V. Porto
LGP
CDE

REF: MEMORANDO 300/06-ATL III

INTERESSADO; VEREADOR USHITARO KAMIA - PL 529/06.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: RUA NILO VAZ DA COSTA.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

Para o local demarcado em cor verde às folhas 07, segue baixas as respostas pertinentes aos quesitos formulados pela comissão de constituição e justiça às folhas 04:

ITEM 1 – Nada consta dos nossos cadastros.

ITEM 2 – Não. Não possui número de CADLOG.

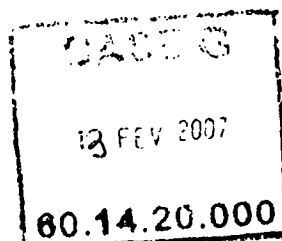
ITEM 3 – Não

ITEM 4 E ITEM 5 – Não.

Lembramos que de acordo com a cota de PARSOLO 4, em consulta a RESOLO, (fls.31) o logradouro em questão não poderá ser liberado para oficialização.

Tecgº Fabio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

13/02/07





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 45 do proc.

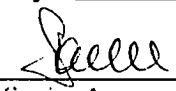
nº 01-529 2006

(Solange R. J. dos Santos)

Folha de informação 37

do processo 2006 – 0.324.476 – 5

15 de fevereiro de 2007

(a) 
Sônia Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

CÓPIA

Informação 82 / CASE - G / 2007

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 529 / 06 do Legislativo (denomina Rua Nilo Vaz da Costa a viela localizada na altura do nº 67 da Rua Sino Contra-Meão)

SGM / ATL – Chefia

(60.11.20.030)

Senhora Assessora Especial

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, ofertamos a manifestação anterior, cujos termos adotamos.

O memorando 644 / 2006 – ATL III, de mesmo assunto e local, passa a acompanhar o presente.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2007


Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

S.G.M.-SE

16 FEV 2007


Recebido

RP SG / rpsg

S.G.M.-A.T.L.

21 FEV 2007

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/03/07 AS 16:00 h

POR José

SAÍDA: 7 AS: 7 h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/04/07 AS 17:00 h

POR José

SAÍDA: 20/04 AS: 14 h 00 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 21/05/07 AS 16:00 h

POR José

SAÍDA: 21/05 AS: 17 h 30 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/05/07 AS 18:00 h

POR Valde

SAÍDA: 25/05 AS: 15 h 40 ASS:

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

João Hatu

defende 06/06/07

Obs: o p. ... dias, nos termos do § 4º, art. 2º da Lei nº 1.111/04.

70/01/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(m) neste data document(s) rubricado(s)
sob nº 46 e 47 e lista de informação nº
em 21/11/07

ROLANGE RAPOHA DOS SANTOS
19901



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1752/2007

Folha nº 46 do proc.
nº 01-529 de 20 06
Solange Rainoldos Santos
RF. 16.884

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0529/06.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar "Rua Nilo Vaz da Costa" a via localizada na altura do nº 67 da Rua Sino Contra-Meão, situada na Vila Albertina, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

O projeto reúne condições para prosseguimento e aprovação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/11/07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 47 do proc.

nº 01-529 de 2006

Solange Rainoni dos Santos

RF. 10.00

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0529/06.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Ushitano Kamia, que visa denominar "Rua Nilo Vaz da Costa" a via localizada na altura do nº 67 da Rua Sino Contra-Meão, situada na Vila Albertina, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Entretanto, o projeto não reúne condições para prosseguimento e aprovação, como veremos a seguir.

Conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, às fls. 40, em que pese a existência de fato do logradouro, trata-se de imóvel parcelado irregularmente, que se encontra em processo de regularização, o que explica a não oficialidade da rua em tela.

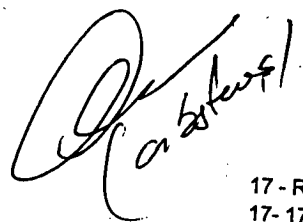
Sem a regularização não é possível aliança que se trata de bem público, razão pela qual somos

Pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/11/07


Tião Farias
Vereador

pl0529-06a


17 - RELCOM
17- 1704/2007

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/11/07

[Handwritten signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/11/07 às 12.10 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Quelcio Noronha

Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 27/11/07

[Handwritten signature]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Yuscelino Fadel

Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 26/02/08

[Handwritten signature]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

28/11/07
10/01/08

Segue 5 juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 418
Em 02/10/08

ELAINE CONCEIÇÃO GAVIOLI
Secretária



16 - PAR
16- 0207/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/06**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, dispor sobre a denominação da "*Rua Nilo Vaz da Costa*", a viela localizada na altura do nº 67 da Rua Sino Contra-Meão situada na Vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã / Tremembé.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que os logradouros não têm denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

17 - RELCOM
17- 1044/2008

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 46, 47, 48

Publicação do D.O.M. de
05, 04, 08

Página(s) 92 Coluna(s) 1ª e 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-2 3

São Paulo, 11/04/08
[Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08
[Assinatura]
AS 16:30

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 31/08.
Em, 16.04.08.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.04.08

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 da folha nº 49/50.
Em 16/04/08

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



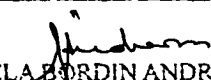
11 - REC
11- 0031/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 529/2006, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que, dispõe sobre a denominação de rua Nilo Vaz da Costa a viela localizada na altura no numero 67 da rua Sino Contra-meão situada na vila Albertina – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé , seja submetido à apreciação do Plenário.

C.M.S.P. - S.G.P.2 - 15-Abr-2008-15:24-012455

Sala das sessões.

À SGP-23
Em 15 / 04 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2008
18.00 Horas

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 ✓
do processo nº ..01 - 529.../06... 16.04.08... (a) ...
Ronaldo Alves do Santos
Técnico Administrativo

À

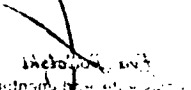
SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.
Em, 16.04.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

90 15 20


Ronaldo Alves do Santos
Técnico Administrativo

RECEBIDO SGP-21
Em 22/04/08
às 16:30 horas

Marcelo Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51539

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 51
Em 05/01/09
Ass.: [assinatura]

Eva Polak
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01- 529 de 2006

05/01/2009

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

70164

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 51 fls.

Arquivado em 16 / 01 / 2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Lucas M. T. Alves Soto

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 52 e folha de informação
sob nº 53 24 / 04 / 09

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º 52 do proc.
N.º 01-0529 do 2006
O funcionário *mao*

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00515/2009

Requeiro, nos termos regimentais, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos projetos de lei abaixo relacionados de autoria do nobre vereador Ushitaro Kamia.

262/2005	253/2006	022/2007	055/2008
316/2005	255/2006	500/2007	405/2008
328/2005	459/2006	502/2007	
532/2005	528/2006	503/2007	
624/2005	529/2006	504/2007	
720/2005	530/2006	725/2007	
	531/2006		
	618/2006		

Sala das sessões,


VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LIDER DO DEMOCRATAS

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

17 ABR 2009

SGP.42

RECEBIDO - SGP - 22

15 ABR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 53

do processo nº 01.0529, de 2009, 24/04/09 (a)

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 04 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00515 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 24 de abril de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/05/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RESQ

EM 21/10/09 15h
POR

AS:

h

ASS.:

SP. 215 1200 9.

Resquisa efetuada.
LP 22/05/09

Agua (juntada(s) o/s) : 12/01/10
 No. 54/57

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 114207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

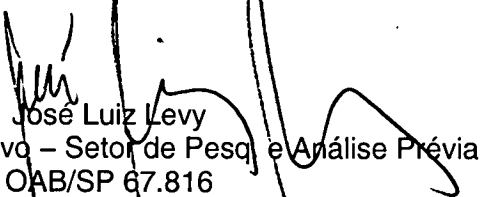
F. 54
Pr. 5291 de
Isis [signature] igues
RF. 11/ [signature]

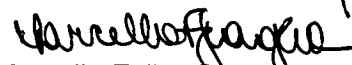
PL Nº 0529/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP 21
Para prosseguimento.

São Paulo, 27 de agosto de 2009

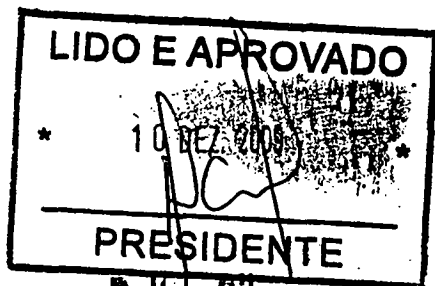

José Luiz Levy
Procurador Legislativo – Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA



Dalton Silvano

Folha 55
Proc. Nº 529/06
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

REQUERIMENTO

07 - RPS
07-00050/2009

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais seja retirado de tramitação do PL 529/2006 de nossa autoria.

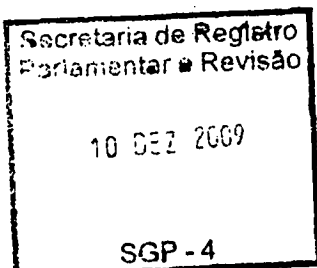
Sala das Sessões


Vereador Ushitaro Kamia
Democratas

RECEBIDO - SGP - 22

25 NOV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



pesquisa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

56
Doc. nº 529/06
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

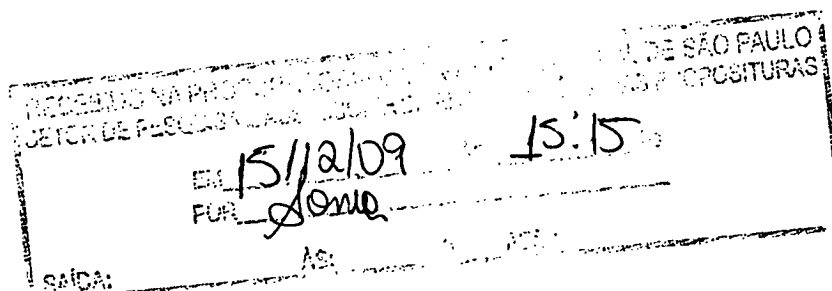
Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo n.º _____ de 20_____/_____/_____(a) _____

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
Sra. Supervisora,

Encaminho o presente Requerimento para juntada aos autos do PL 529/06 e providências necessárias.

14/12/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2





Folha 57
Proc. Nº 529/06
Isis Duarte Rêgo
RF. 11.207

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

À SGP-33
Sra. Supervisora.

Encaminho o presente projeto para o Arquivo, nos termos do despacho do Sr. Presidente no requerimento do Vereador Ushitaro Kamia de fls. 55.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 58
do processo 01-529 de 2006 14/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/04/2009
Arquivado novamente em 14/01/2010
Com 58 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215